



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2017**

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”**

**VALDIR LOPES ROBALO**, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO:**

Considerando o feriado de Carnaval dia 28 de fevereiro de 2017, e visando estabelecer o funcionamento da Câmara Municipal e do quadro de funcionários, com base do Decreto nº 4400/2017 da Prefeitura Municipal.

**DECRETA:**

Artigo 1º- Será considerado ponto facultativo para os funcionários da Câmara Municipal, o dia 27 de fevereiro de 2017, sendo que não haverá sessão ordinária nesta data.

Artigo 2º- Excepcionalmente a sessão ordinária do dia 27 de fevereiro será realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, em horário habitual.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS,  
ao vigésimo quarto dia de fevereiro de dois mil e dezessete.

  
VALDIR LOPES ROBALO

Ver. Presidente/2017